

SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Relatório Gerencial de Desempenho

N°1/2025

Janeiro a Dezembro/2024

URAE 1 -Sudeste

Contrato de Concessão nº 1/2024

Sumário

Contextualização Fator U	3
Atendimento ao Cliente	4
Informações Operacionais	.5
Informações Financeiras	6
Links de Apoio	8

1 - Contextualização das metas contratuais de Universalização (Fator U)

A relação contratual entre a Sabesp e os 371 municípios integrantes da Unidade Regional de Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário "URAE" 1 – Sudeste, é regida pelo Contrato de Concessão Nº 01/2024, cuja vigência teve início em 23/07/2024, bem como pelo Plano Regional de Saneamento, aprovados pelo Conselho Deliberativo da referida URAE 1, do qual o vosso município é integrante.

O Contrato baseia-se, dentre outras fontes, no Marco Legal do Saneamento Básico (Lei 11.445/2007, modificada pela Lei 14.026/2020 que definiu as metas de universalização do saneamento básico, e na Lei Estadual 17.853/2023, que estabeleceu premissas do referido acordo, dentre as quais destacamos o "atendimento às metas de universalização (...) em todos os municípios do Estado atendidos pela Companhia, considerando a inclusão de áreas rurais e núcleos urbanos informais" e a "antecipação, de 2033 para 31 de dezembro de 2029, do atendimento às metas (...), resguardados eventuais prazos inferiores previstos contratualmente"

Portanto, além de prever a antecipação da universalização dos serviços de saneamento básico 4 (quatro) anos antes do prazo estabelecido pelo Novo Marco Legal do Saneamento Básico, o Contrato de Concessão também inseriu a totalidade da extensão territorial dos municípios operados em sua área atendível, observados os impedimentos legais para o atendimento. Devido a necessidade de levantamentos e estudos para as novas áreas incorporadas ao contrato, entre os quais o Censo Rural, núcleos informais passíveis de regularização fundiária, entre outros, foram estabelecidas mensurações segregadas da evolução do atendimento nos recortes territoriais (urbano, informal e rural), caso existam no município.

Entre os levantamento e estudos supracitados acerca dos imóveis situados no recorte rural e nas áreas urbanas informais, estimados para serem concluídas pela Sabesp até 2026, com vista a definir a população a ser atendida, além do mapeamento de impedimentos ilegais e áreas de risco por parte do município, que deverão disponibilizar as áreas passiveis de regularização, seja por regularizações através do Reurb-S como em caráter precário.

Para o acompanhamento das metas de Universalização, em função da fase transição dos levantamentos técnicos, ficou estabelecido o seguinte regramento no contrato de concessão, que está representado neste Relatório Geral de Desempenho:

- Para os anos de 2025 e 2026, será verificado o incremento de novas economias residenciais da URAE 1 -Sudeste para cada um dos 2 (dois) recortes territoriais (urbano formal e informal mais rural) para os serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto. Nestes anos, as economias incrementais de tratamento de esgotos serão avaliadas no âmbito da URAE 1 Sudeste;
- Para o ano de 2027, serão verificados os indicadores de cobertura de cada município, sem recorte territorial, para os serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto.
- · A partir de 2028, serão verificados os indicadores de cobertura de cada município, nos três recortes territoriais (urbano formal, urbano informal e rural) para os serviços de abastecimento de água e coleta de esgotos. O indicador de cobertura de tratamento de esgoto mantém-se avaliado no âmbito do município.

2 - Atendimento ao cliente

l Indicadores de Nível de Prestação de Serviços (URAE-1)*	Meta 2025	Realizado Dez/2024
Incremento de Econ. Residenciais de Água (Urb. formal)	382.442	245.043
Incremento de Econ. Residenciais de Água (Rural e Urb. Informal)**	52.402	45.299
Incremento de Econ. Residenciais de Esgoto (Urb. formal)	426.897	242.115
Incremento de Econ. Residenciais de Esgoto (Rural e Urb. Informal)**	161.530	47.014
Incremento de Economias Residenciais Enc. para Tratamento	1.027.620	301.333
*Dados preliminares a serem validados pela ARSESP e verificador Independente		

^{*}Dados preliminares a serem validados pela ARSESP e verificador Independente.

Indicadores de Eficiência e Qualidade na Operação	Realizado Dez/2024
Índice de Perdas (l/ramal.dia)*	248

^{*}Dados preliminares a serem validados pela ARSESP e verificador Independente.

	Água	Esgoto	Serviços	Geral
Índice de Satisfação (%)	86,3	83,1	66,7	81,9

^{**}Considera somente as áreas informais do "Aglomerados Subnormais 2019", fonte IBGE

2 - Informações Operacionais

Ligações Cadastradas de Água (un.)	9.379.563	
Ligações Cadastradas de Esgoto (un.)	8.101.701	
Ligações Cadastradas de Água e Esgoto (un.)	17.481.264	
Economias Cadastradas de Água (un.)	13.071.908	
Economias Cadastradas de Esgoto (un.)	11.615.002	
Economias Cadastradas de Água e Esgoto (un.)	24.686.910	

Volumes Acumulados no período	Dez/2024	
Volume Produzido de Água (m³)	2.996.573.711	
Volume Faturado de Água (m³)	2.242.541.976	
Volume Faturado de Esgoto (m³)	2.004.983.604	
Volume Tratado de Esgoto (m³)	1.155.191.885	

Extensões de redes	2024	
Extensão de rede de Água (Km)*	88.413	
Extensão de rede de esgoto (Km)*	61.155	

*Valores referentes a Agosto 2024, pois as informações referente aos últimos 4 meses foram comprometidas em função do ataque hacker em Outubro 2024.

3 - Resultado Econômico Financeiro

Receitas (R\$x1.000)	Realizado em 2024
1 Receitas Diretas de Água	12.141.839,9
2 Receitas Diretas de Esgoto	10.772.136,8
3 Receitas Indiretas	250.641,4
4 Receita Bruta	23.164.618,1
5 Cofins/Pasep	1.577.378,8
6 Receita Líquida	21.587.239,3

Despesas (R\$x1.000)	Realizado em 2024
1 Despesas Diretas	5.645.387,9
2 Pessoal Diretas	1.384.233,4
3 Materiais Gerais Diretas	265.660,8
4 Materiais de Tratamento Diretos	503.455,9
5 Serviços Diretos	1.501.515,1
6 Energia Elétrica Diretas	1.471.125,8
7 Gerais Diretas	463.935,7
8 Fiscais Diretas	55.461,2
9 Despesas Indiretas	4.520.212,7
10 Pessoal Indiretas	1.995.431,6
11 Materiais Gerais Indiretas	189.656,7
12 Materiais de Tratamento Indiretos	68.764,2
13 Serviços Indiretos	1.214.362,4
14 Energia Elétrica Indiretas	87.073,9
15 Gerais Indiretas	941.492,1
16 Fiscais Indiretas	23.431,8
17 Despesas de Exploração	10.165.600,6

3 - Resultado Econômico Financeiro

Evasão (R\$1.000)	Saldo em 31/05/2025
Inadimplência dos Próprios Municipais*	64.452,6

^{*}Não inclui débitos ajuizados.

Base de Ativos (R\$x1.000)	Saldo em 31/12/2024
Base de Ativos Regulatórios - Bruta	142.598.136,1
Base de Ativos Regulatórios - Líquida	77.854.076,6
Incremento da base ano corrente	8.968.694,5

estimentos* (R\$x1.000)	Exclusívos	Compartilhados	Total
	3.522.178,4	448.181,2	3.970.359,6
	3.880.465,3	523.808,3	4.404.273,6
	549.017,8	45.043,5	594.061,3
	7.951.661,5	1.017.033,0	8.968.694,5
	restimentos* (R\$x1.000)	3.522.178,4 3.880.465,3 549.017,8	3.522.178,4 448.181,2 3.880.465,3 523.808,3 549.017,8 45.043,5

^{*}Valores de incrementos na Base de Ativos Regulatórios.

Fluxo de Caixa Líquido (R\$x1.000)	•	Realizado em 2024
Receita Líquida	Α	21.587.239,3
Investimento Total	В	8.968.694,5
Despesas de Exploração	C	10.165.600,6
Repasse ao Fundo Municipal de Saneamento Básico	D	3.376.398,9
Outros Repasses ao Município	Е	169.692,7
Imposto de Renda	F	2.694.433,3
Fluxo Líquido (G = A-B-C-D-E-F)	G	-3.787.580,7



Deliberação ARSESP - Tarifas

Painel de informações dos Municípios.



